



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação CONSEMA 10/2015
De 17 de junho de 2015
331^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.

Adia apreciação de EIA-RIMA

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo único – Adia, até que novo parecer técnico seja ofertado pela CETESB, a apreciação do EIA/RIMA das “Obras de Implantação do Centro de Gerenciamento de Resíduos-CGR Araçatuba”, de responsabilidade de CGR Guatapará-Central de Gerenciamento de Resíduos Ltda., em Araçatuba (Proc. 067/2011).

Patrícia Iglecias
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF